



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 0057/2005

DATA: 31 DE MAIO DE 2005

SÚMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO O Sr. LUCIANO ANDRÉ CASARIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SANTINHO AGOSTINHO SALERNO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Sorriso o Senhor LUCIANO ANDRÉ CASARIL, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Curitiba, nº 3505, Centro, portador do RG: 2.284.744, SSP/GO e inscrito no CIC sob nº 596.540.071-34, o qual foi cedido à Câmara Municipal de Sorriso através da Portaria GP nº 310/2004 de 03 de fevereiro de 2004, a partir do dia 01 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2005.

SANTINHO AGOSTINHO SALERNO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.